



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000  
Telefone: (43) 3432-4562 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 3/2022

Processo nº 23075.026651/2022-75

A COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, EDITAL 135/2022- PROGEPE, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 36, DE 08 DE JUNHO DE 2022 DA DIREÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL CONVOVA PARA O SORTEIO DO PONTO E DIVULGA AS INSTRUÇÕES PARA A EXECUÇÃO DA PROVA DIDÁTICA.

## SORTEIO DO PONTO

**Data:** 13/06/2022

**Horário:** 14h:00

**Local:** Online, na Plataforma Institucional Microsoft Teams

**Link de acesso:**

<https://outlook.office365.com/owa/ufpr.br/?itemid=AAMkAGZmODNlZWMyLTMwMDgtNDM1Yi1iMTFiLTdlNjVkyTQ1YzBmMgBGAAAAACd7RcQSchlQaOIjWO8iItBwDQduimOwkhR7nsMapJN5HcAAAAAENAADQduimOwkhR7nsMapJN5HcAAKUlkeaAA%3D&exvsurl=1&path=/calendar/item>

**Atenção:** para ter acesso ao *link* o usuário precisa ter o *software* Microsoft Teams instalado ou utilizar um navegador compatível. Cabe aos candidatos garantir condições de acesso ao *link*.

O sorteio do ponto será feito com a presença da candidata de forma remota e gravado, seguindo o programa de prova disponível no Edital nº 135/2022– PROGEPE.

## INSTRUÇÕES PARA A PROVA DIDÁTICA

### Critérios de avaliação

O domínio do conteúdo (contextualização, abrangência e consistência); a crítica (análise crítica do conteúdo e especificidade); os métodos didáticos (adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem)); as referências bibliográficas utilizadas; a adequação da exposição ao tempo previsto.

Estes critérios serão considerados nos seguintes termos:

1) No plano de aula: clareza, precisão entre os elementos, adequação ao nível de ensino, objetivos, procedimentos metodológicos, recursos didáticos, avaliação, referências. Pontuação máxima: vinte pontos.

2) Conhecimento (plano e apresentação): Tem domínio do conteúdo, pertinência ao ponto sorteado, sequência lógica na exposição, exatidão científica, terminologia adequada. Pontuação máxima: quarenta pontos.

3) Apresentação: Adequação do método ao conteúdo, adequação ao tempo disponível, adequação do material utilizado, domínio da técnica, coerência com o plano apresentado, postura. Pontuação máxima: quarenta pontos.

### Formato de entrega da prova didática

Deverá ser enviado, pela candidata, um e-mail para: [testeseletivojandaia@ufpr.br](mailto:testeseletivojandaia@ufpr.br) com assunto “Prova didática Edital 135/2022- PROGEPE”, contendo um arquivo em formato “.pdf” com o **PLANO DE AULA**; e um *link* de acesso para um repositório virtual onde conste **a aula gravada em vídeo**, até às 14:30 horas do dia 14/06/2022. A responsabilidade pela formatação e configuração dos arquivos em condições de compatibilidade é da candidata. Um dos membros da banca fará a conferência do envio e confirmará o recebimento respondendo ao e-mail após o encerramento do prazo.

### Instruções Gerais:

- A nota final da prova didática será a soma das pontuações nos itens;
- O vídeo da prova didática deve ter, no máximo, 50 minutos de duração;
- Deve estar exposto e visível, no vídeo, o rosto do candidato durante toda a aula gravada.

Os itens a serem sorteados para a prova didática são:

### Pontos para sorteio:

- Diferentes visões sobre a surdez e a língua de sinais;
- Aspectos linguísticos de Libras;
- Diferenças e semelhanças estruturais entre a Libras e o Português;
- Ensino de Libras como L2;
- Comunicação básica em Libras.



Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA DE MORAES SILVA RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/06/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Rafael Lourenço e Siqueira, Usuário Externo**, em 11/06/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FRANCO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/06/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4605180** e o código CRC **0D255429**.

## ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

---

Referência: Processo nº 23075.026651/2022-75

SEI nº 4605180